

Regulamento, Critérios e pontuação para as Atividades Formativas do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFPR - Outubro 2021 - Colegiado n. 192

O colegiado do curso de Ciência da Computação, tendo em vista a resolução 70/04 do CEPE/UFPR que dispõe sobre as atividades formativas da UFPR, regulamenta as Atividades Formativas e estabelece os critérios de pontuação para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art.1º Os alunos ingressantes no curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFPR a partir do ano de 2019 deverão cumprir 160 (cento e sessenta) horas de Atividades Formativas.

Art.2º A Comissão de Atividades Formativas (CAF) nomeada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação tem a responsabilidade de analisar e dar parecer sobre as atividades apresentadas pelos alunos.

Parágrafo único: A comissão será composta por três membros indicados pelo colegiado.

Art.3º Caberá ao aluno elaborar um relatório das atividades formativas desenvolvidas e entregá-lo na Coordenação do Curso, com cópias dos devidos comprovantes para análise e validação pela CAF.

§ 1: Os relatórios das atividades formativas serão avaliados pela CAF, que emitirá seu parecer quanto à sua validade enquanto atividade formativa, de acordo com a Tabela De Pontuação;

§ 2: Nenhuma atividade poderá ser contabilizada duas vezes;

§ 3: As atividades aproveitadas como atividades formativas não poderão ser aproveitadas na totalização de carga horária em disciplinas obrigatórias ou optativas do Curso;

§ 4: A Comissão de Atividades Formativas terá plenos poderes para avaliar e decidir sobre a pertinência ou não da inclusão de atividades não definidas na Tabela de Pontuação;

§ 5: Cursos de língua estrangeira oferecidos pelo CELIN UFPR, IsF (Inglês sem Fronteiras) e cursos de língua estrangeira em cursos de extensão ofertados por IES (Instituições de Ensino Superior) poderão ser computados como disciplinas eletivas. Demais cursos devem ser enquadrados como atividades culturais.

§ 6: A pontuação atingida pelo aluno, de acordo com a Tabela De Pontuação, será transformada em horas de Atividades Formativas com a equivalência de um para um.

Art.4º As atividades formativas serão avaliadas uma única vez por período letivo.

§ 1: A data limite para a apresentação da documentação comprobatória das atividades formativas, pelos alunos, será o dia útil anterior ao início do período de exame final, conforme o calendário oficial da UFPR. Não serão aceitas documentações entregues fora desse prazo.

§ 2: A comissão terá o prazo de 5 dias úteis (não contabilizado recessos) para analisar a documentação após a data de fechamento das entregas e determinar a pontuação atribuída para cada documento apresentado;

Art.5º Os casos omissos nesta regulamentação serão julgados no Colegiado do Curso de Ciência da Computação.

TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS PARA O CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UFPR

Atividade	Descrição	Carga Horária	Limite
Disciplinas Eletivas	Disciplinas ofertadas por outros cursos da UFPR	Um ponto para cada hora da disciplina cursada	100 pontos
Estágio não obrigatório	Mediante comprovante emitido pela COAFE ou empresa em carta timbrada contendo data início e fim, carga horária e assinado pelo supervisor direto ou responsável	24 pontos por semestre ou 4 pontos por mês estagiado	48 pontos
Monitoria	Participação como monitor de disciplina na UFPR	20 pontos por semestre	40 pontos
Pesquisa / Iniciação Científica	Atividades de Pesquisa e IC, comprovado com declaração ou PVA (obrigatório IES)	20 pontos por semestre	40 pontos
Extensão	Membro de equipe de projetos de extensão (obrigatório IES)	20 pontos por semestre	40 pontos
EAD	Tutor ou instrutor de EAD	20 pontos por semestre	40 pontos
Representação	Representação estudantil em órgãos colegiados da UFPR	5 pontos por semestre	10 pontos
Culturais	Participação em atividades culturais ligadas a um conjunto de hábitos, crenças e conhecimentos de um povo ou um determinado grupo artístico (literário, dramático, musical, derivado das artes plásticas, etc.)	Um ponto para cada hora oficializada no certificado	20 pontos
Participação em seminários	Seminários, congressos, simpósios, workshops, fóruns, semanas acadêmicas, encontros e escolas regionais	Um ponto para cada hora oficializada no certificado	10 pontos
PET	Participação como membro ativo de algum grupo PET de curso de graduação	20 pontos por semestre	80 pontos
Licenciatura	Cursos ministrados pelo aluno (não vinculados ao PET)	20 pontos por semestre	40 pontos
Voluntariado	Atividades voluntárias, sem remuneração alguma, organizadas ou não, de bem estar social, ou outros campos e que sejam comprovadas por certificado.	Um ponto para cada hora oficializada no certificado	20 pontos
Empresa Júnior	Participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR	20 pontos por semestre	40 pontos
Disciplinas Isoladas	Disciplinas cursadas em outras IES fora da UFPR (obrigatório IES)	Um ponto para cada hora da disciplina cursada	40 pontos
Organização de evento científico	Organização de seminários, congressos, simpósios, workshops, fóruns, semanas acadêmicas, encontros e escolas regionais	20 pontos por evento	40 pontos
Olimpíadas e Maratona de Programação	Participação como competidor em Olimpíadas e Maratona de Programação ACM / SBC / SBPC / CAPES / IEEE. Caso não seja possível identificar a etapa, será considerada a pontuação mínima (regional)	10 pontos etapa regional 15 pontos etapa estadual 20 pontos etapa nacional 30 pontos etapa internacional	60 pontos
Cursos de Curta Duração, Técnicos ou Extensão	Cursos presenciais ou online ofertados em semanas acadêmicas, PET ou empresas	Um ponto para cada 2 horas comprovadas (máximo de 8 pontos por atividade)	30 pontos
Outros	Demais atividades que não se enquadrem nas demais categorias	Um ponto por hora oficializada no certificado	20 pontos

Observações:

1. Serão observados semestres acadêmicos, exceto para estágios.
2. Participação na feira de cursos, recepção e semana de calouros da UFPR será considerada como atividade voluntária.